



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DO DEP. JOSÉ DE ARIMATEIA**

Moção

“A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos esta Moção de Congratulação e Aplausos pela passagem dos 56 anos de emancipação política do Município baiano de Ibirapitanga”.

Com muita satisfação, venho, através desta Moção de Congratulação e Aplausos, saudar a minha querida cidade de Ibirapitanga, que completa, neste dia 03 de agosto, 56 anos de emancipação política.

Como interessante curiosidade, o nome Ibirapitanga tem origem na língua tupi-guarani, onde “ybirá” (árvore) + pitanga (vermelho), significa “árvore vermelha”, em alusão ao Pau Brasil.

Ibirapitanga surgiu de uma palhoça construída em 1915 às margens do Rio Cachoeira, tendo como desbravador o senhor José Meneses de Oliveira, e pertencia ao município de Camamu. Tempos depois, os emigrantes João Victor dos Santos, João Marinózio de Almeida, Pedro Ramos de Oliveira, Francisco

Quinto de Souza, Ozeas Carvalho e outros ajudaram a fundar o Arraial denominado Cachoeira do Pau, cujo nome teve origem pelo fato de ser costume dos moradores do lugarejo colocarem paus sobre os rios para facilitar o transporte de cargas da região, normalmente feito no lombo dos animais.

No ano de 1961, Cachoeira do Pau foi emancipada pela Lei Estadual número 1444, sancionada pelo então governador da Bahia, Juracy Magalhães, passando a vigorar a partir de 1963. Assim, criou-se o município de Ibirapitanga.

Localizada na região do Baixo Sul do estado da Bahia, juntamente com outros quatro municípios (Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, e Piraí do Norte), a cidade faz parte da Área de Proteção Ambiental (APA) do Pratigi, instituída em 2 de abril 1998. Outro aspecto geográfico importante é a passagem do reservatório da Represa do Funil, que fica num perímetro de quase 22 quilômetros, envolvendo os municípios de Ubatã, Ubaitaba e Ibirapitanga.

Nada mais justo e oportuno que a edilidade desta Casa homenageie e destaque a passagem do aniversário do querido município de Ibirapitanga, em face de seu constante crescimento, desenvolvimento e representatividade no Estado da Bahia.

Dê-se ciência desta moção de Congratulação e Aplausos ao município de Ibirapitanga, na pessoa do seu Prefeito, Isravan Lemos Barcelos.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2017.

**José de Arimateia
Deputado Estadual – PRB**